



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 399/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 26 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 7 de novembro de 2025. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Periodicidade das reuniões ordinárias da câmara municipal. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três abstenções e um voto contra, a periodicidade das reuniões ordinárias da câmara municipal.

5. Participação variável no IRS. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com quatro votos a favor, quatro votos contra e três abstenções, a participação variável no IRS. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

6. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro e da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro. Aprovação.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor, três votos contra e quatro abstenções, a fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro e da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

7. Lançamento da derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e alínea c) do artigo 14º e artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com quatro votos a favor, seis abstenções e um voto contra, o lançamento da derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e alínea c) do artigo 14º e artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

8. Adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência dos contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em vigor dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, o adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência dos contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em vigor dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências.

9. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal. Apoio à realização do Arraial de Outono da ACISTDS. Aprovação de minuta.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, no valor de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), para apoio à realização do Arraial de Outono da ACISTDS.

10. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, para apoio ao complemento do valor para aquisição de uma viatura elétrica no âmbito do PRR-Mobilidade verde. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 8.440,70 (oito mil, quatrocentos e quarenta euros e setenta centimos), à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, para apoio na aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito do PRR-Mobilidade verde.

11. Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal de Frades ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal de Frades ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

12. Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, para apoio à continuidade da construção da creche em Torre da Marinha ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, para apoio à continuidade da construção da creche em Torre da Marinha ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais.

13. Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal do General ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal do General ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais.

14. Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Amora, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal Conde da Cunha ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal Conde da Cunha ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais.

15. Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para apoio à continuidade da construção da creche em Paio Pires ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para apoio à continuidade da construção da creche em Paio Pires ao abrigo do PRR-Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais.

16. Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Orta. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal no Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Orta.

17. Assembleia Intermunicipal da CD-AIRCD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da CD-AIRCD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios.

18. Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Representação. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

19. Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal, Cruz de Pau. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal, Cruz de Pau.

20. Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano.

21. Assembleia Geral da SIMARSUL, Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Geral da SIMARSUL, Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.

22. Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

23. Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal.

24. Assembleia Geral da AMARSUL, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Geral da AMARSUL, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

25. Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

26. Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. Representação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis votos em branco, por escrutínio secreto, a representação da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

27. Taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP). Definição percentual da taxa para 2026. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP). Definição percentual da taxa para 2026.

28. Empreitada para a construção da escola básica e jardim de infância do Pinhal do General, em Fernão Ferro. Procedimento por ajuste direto. Processo n.º 2025/300.10.001/167. Aprovação do relatório final, adjudicação e minuta do contrato.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a empreitada para a construção da escola básica e jardim de infância do Pinhal do General, em Fernão Ferro, adjudicada à empresa Thames Lda, pelo preço contratual global de € 6.034.158,19 (seis milhões, trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, com a seguinte repartição de encargos: 2025 – € 57,64 (cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%; 2026 – € 1.886.792,46 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%; 2027 – € 4.147.308,09 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oito euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%. A presente empreitada tem como prazo de execução 720 (setecentos e vinte) dias.

29. Contratação pública. Processo n.º CP 990/DCA/2025 - Fornecimento de combustíveis rodoviários para a frota municipal com publicação no JOUE. Adjudicação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a adjudicação da proposta n.º 2 apresentada pela concorrente B2 Mobility, GMBH, para fornecimento de combustíveis rodoviários até se atingir o preço contratual global de € 2.082.500,10 (dois milhões e oitenta e dois mil e quinhentos euros e dez cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor de 23%, com a seguinte repartição de encargos: Ano de 2025 – € 0,10 (dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 23%; Ano de 2026 – € 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa de 23%; Ano de 2027 – € 1.219.000,00 (um milhão, duzentos e dezanove mil euros) acrescido de IVA à taxa de 23%. O valor do desconto a considerar no âmbito do contrato, sobre o preço de venda ao público, é de 0,190€/litro, para todos os tipos de combustível.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO

30. Representação do Município do Seixal na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a representação do Município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, por motivos de inicio de novo mandato autárquico, sendo a representação da autarquia efetuada através da Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação, um eleito da Junta de Freguesia e um dirigente do Departamento de Educação da Câmara Municipal do Seixal, à exceção do Agrupamento Pinhal de Frades em que a representação será realizada através da Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação e dois eleitos, um da Junta de Freguesia de Fernão Ferro e um da Junta de Freguesia de Arrentela,



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

31. 35º Festival de Bandas de Arrentela. Contrato-programa de desenvolvimento cultural a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Sociedade Filarmónica União Arrentelense, para apoio à realização do 35º Festival de Bandas de Arrentela, de acordo com projeto apresentado pela SFUA.

32. Projeto Desfiles de Carnaval dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo da rede pública do concelho. PEM 2024/2025. Revogação parcial da deliberação n.º 41/2025-CMS de 12 de fevereiro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a revogação do valor atribuído em deliberação n.º 041/2025-CMS de 12 de fevereiro de 2025 ao Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, no valor de € 700,00 (setecentos euros) pois o Agrupamento não participou nos Desfiles de Carnaval.

33. 7º Festival de Grupos Corais e instrumentais do Concelho do Seixal. Contrato-programa de desenvolvimento cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a comparticipação e respetivo contrato-programa no valor de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros), ao Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas, para apoio à realização do 7º Festival de Grupos Corais e Instrumentais do Concelho do Seixal.

34. Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das escolas do 2.º e 3.º ciclo e secundárias da rede pública do concelho do Seixal. Decisão de Adjudicação e Minuta do Contrato. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a adjudicação da proposta apresentada pela empresa Mediterrânea de Catering, S.L. - Representação em Portugal, para fornecimento das refeições escolares objeto do presente procedimento pelo preço contratual unitário por refeição de € 2,99 (dois euros e sessenta e dois centimos) até se atingir o preço contratual global de € 1.865.867,64 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro centimos), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: Ano 2025 - €10,00 (dez euros); Ano 2026 - € 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros); Ano 2027 - € 765.857,64 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro centimos). A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

PELOURO DO DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE

35. Contratação pública. Concurso Público para a Empreitada de Construção de Parque Urbano, com espelho de água, em Corroios. 2.ª prorrogação do prazo de execução. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a 2.ª prorrogação do prazo de execução, referente ao concurso público para a empreitada de Construção de Parque Urbano, com espelho de água, em Corroios.

36. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube. Apoio à continuidade e conclusão dos trabalhos de movimentação de terras e construção dos muros de sustentação. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três abstenções e um voto contra, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 45.513,77 (quarenta e cinco mil, quinhentos e treze euros e setenta e sete cêntimos), ao Amora Futebol Clube, para garantir o apoio necessário para a continuidade e conclusão dos trabalhos de movimentação de terras e construção dos muros de sustentação, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

37. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas. Apoio à realização do 1.º Open Internacional de Xadrez.
Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 3.000,00 (três mil euros), ao Grupo Desportivo do Cavadas (GDC), para garantir o apoio necessário à realização do 1º Open Internacional de Xadrez, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

38. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas. Apoio à realização do 42.º Grande Prémio de Atletismo do GDC – Memorial José Manuel Oliveira. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), ao Grupo Desportivo do Cavadas, para garantir o apoio necessário à realização do 42º Grande Prémio de Atletismo do GDC – Memorial José Manuel Oliveira, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

39. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro. Apoio à realização do Torneio de Futebol Indoor 4x4. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, para garantir o apoio necessário à realização do Torneio de Futebol Indoor 4x4, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 03 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva